



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Chefia de Gabinete da Reitoria
Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 8570, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.234730/2022-18, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de estruturar as informações relacionadas ao recredenciamento institucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro junto ao Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º Compete ao referido Grupo de Trabalho:

I - captar todas as informações pertinentes ao processo de recredenciamento e fornecê-las à Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ, para a consolidação de relatório; e

II - dar suporte às ações necessárias ao recredenciamento da UFRJ junto ao MEC.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PR1): SIMONE BARREIRA MORANDINI, Técnico em Assuntos Educacionais;

II - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2): FELIPE SIQUEIRA DE SOUZA DA ROSA, Professor do Magistério Superior;

III - Representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR3): MARIA DE FÁTIMA BRUNO FARIA, Professor do Magistério Superior;

IV - Representante da Pró-Reitoria de Pessoal (PR4): MARIA TEREZA DA CUNHA RAMOS, Analista de Tecnologia da Informação;

V - Representante da Pró-Reitoria de Extensão (PR5): ANA INES SOUSA, Professor do Magistério Superior;

VI - Representante da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6): ROSINEI CUSUMANO CHIAVO, Assistente em Administração;

VII - Representante da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR7): RITA DE CASSIA OLIVEIRA GOMES, Técnico em Assuntos Educacionais;

VIII - Representante Prefeitura Universitária: MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO, Assistente em Administração;

IX - Representante do Complexo Hospitalar: CARLA LUZIA FRANCA ARAUJO, Professor do Magistério Superior;

X - Representante da Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM): SERGIO NAZARE DE SA DUQUE ESTRADA MEYER, Técnico de Tecnologia da Informação;

XI - Representante da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC): ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais;

XII - Representante da Diretoria de Acessibilidade da UFRJ (DIRAC): AMELIA ABIGAIL ROSAURO DE ALMEIDA, Assistente em Administração;

XIII - Representante do Escritório Técnico da Universidade (ETU): GIL LOUZANO PEIXOTO DE ALENCAR, Arquiteto e Urbanista;

XIV - Representante da Comissão Própria de Avaliação (CPA): SERGIO DE PAULA MACHADO, Professor do Magistério Superior;

XV - Representante da Chefia de Gabinete: HELIO DE MATTOS ALVES, Professor do Magistério Superior;

XVI - Representante do Complexo de Formação de Professores (CFP): EDSON DINIZ NOBREGA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais.

§1º Integram o referido Grupo de Trabalho na condição de colaboradores os seguintes representantes: JOSE AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA ROCHA, Contador; JOSE RICARDO DE ALMEIDA FRANÇA, Professor de Magistério Superior; MARGARETH CRISTINA DE ALMEIDA GOMES, Professor do Magistério Superior; PAMELLA CORDEIRO DA SILVA, Tecnólogo/formação; e RACHEL ALVES DA SILVA, Assistente em Administração.

§2º A Coordenação deste Grupo de Trabalho será realizada pela servidora MARIA ANTONIETA PEIXOTO GIMENES COUTO, Professor do Magistério Superior.

Art. 4º O Grupo de Trabalho promoverá reuniões ordinárias mensais, ou extraordinárias, convocadas por sua coordenadora em meio eletrônico, com quórum mínimo de metade mais um de seus integrantes.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá vigência de 1 ano, devendo ser encaminhados relatórios parcial e final, respectivamente, ao término da primeira fase e após a conclusão do processo de credenciamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Reitor(a)**, em 22/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3410088** e o código CRC **F7726219**.